



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10887, de 2018**, do Sr. Roberto de Lucena, que "altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 24 de abril de 2019.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLÉNIÁRIO EM
24 04 19 ÀS 20:02
PELO(A) DEPUTADO(A)
GEDUANI DE SÍ